

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CAMPO GRANDE

AUTOS Nº 0014062.08.2018.8.12.0001
MANDADO Nº 001.2018/053455-7

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado anexo, procedi à AVALIAÇÃO INDIRETA do seguinte bem:

- Casa residencial nº 260 (casa 01) da Rua Cervo, nesta cidade, contendo as seguintes dependências: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos e 01 banheiro social, com área privativa construída de 76.135 m², não possuindo área de uso comum, com sua respectiva fração ideal no lote de terreno correspondente a 199,10 m² ou seja 50%, confrontando-se a unidade dentro do terreno: frente para a Rua Cervo, fundos, com partes dos lotes 07 e 08, lado direito com o lote 21-A, lado esquerdo com prédio nº 254 da Rua Cervo (casa 02), construída sobre o lote de terreno determinado pelo nº 22-A. Resultante do desmembramento da área de terras com 3.968,80 m², que por sua vez foi resultante do remembramento dos lotes nº 17 a 27 da quadra nº 01 do loteamento denominado Jardim Giocondo Orsi II nesta cidade, medindo e limitando-se: frente 18,10m com a Rua Cervo, fundos 18,10m com partes dos lotes 07 e 08; lado direito 22,00m com lote 21-A; lado esquerdo com lote 23, medindo 22,00m perfazendo a área total de 398,20m². Matrícula sob nº 182.973 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS.

AVALIO EM R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a fração ideal de 50% pertencente à executada Egma Aparecida Vicente Pereira, conforme descrito na referida matrícula.

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2018.


MÁRCIA ADRIANA DE SOUZA ORTIZ
Analista Judiciário

